



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4/DIR-RE/UFFS/2020

Altera Portaria Nº 5/DIR-RE/UFFS/2019, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Resolução Nº 6/CONSUNI CGAE/UFFS/2017;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 5/DIR-RE/UFFS/2019, de 29 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes membros para a referida Comissão:

Alínea	Atribuição	Nome	Siape/Matrícula	Vínculo
a)	Titular	Everton Artuso	1720527	Docente
	Suplente	Clovis Alencar Butzge	1768224	Docente
b)	Titular	Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Docente
	Suplente	Marcos Roberto da Silva	1716043	Docente
c)	Titular	Maikel Douglas Florintino	1767121	Técnico
	Suplente	Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Técnico
d)	Titular	Guilherme Augusto Schmidt	2768268	Técnico
	Suplente	Tatiani Cristina Ferreira de Lima	2241495	Técnica
e)	Titular	Lucas Rodrigues da Silva	1713121022	Discente
	Suplente	Jessica Karine Kalsing	1613121022	Discente
f)	Titular	Nixson Jones Batista	1513410017	Discente
	Suplente	Fabieli Debona	1713201005	Discente”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 07 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
DIRETOR DA UFFS -*CAMPUS* REALEZA